



Prefeitura de  
**Fortaleza**



## ANEXO I

### PROJETO BÁSICO

#### **01. OBJETO:**

Contratação de empresa para a execução dos serviços de RESTAURO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO localizados nos seguintes locais:

- Praça dos Mártires (Passeio Público);
- Parque da Liberdade (Cidade da Criança);
- Monumento do Cristo Redentor (Praça do Cristo Redentor).

#### **02. SITUAÇÃO ATUAL:**

A Secretaria Executiva Regional do Centro - SERCEFOP vem adotando de forma sistemática os serviços de restauro de patrimônio histórico que estão inclusos em sua área de abrangência.

#### **03. SOLUÇÃO PROPOSTA:**

Faz-se necessário a realização de procedimento licitatório, fundamentado nas disposições contidas na lei nº 8.666 de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, e com as suas modificações posteriores, objetivando a seleção de empresa para a execução do objeto mencionado no item 01 deste Projeto Básico. Propomos o restauro preventivo e corretivo do patrimônio histórico da praça, parque e monumento acima citados, atendendo a todas as exigências técnicas e características da região, de forma a proporcionar melhores condições de utilização das mesmas pela comunidade, tudo de acordo com as especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo V), cujos componentes foram cuidadosamente estudados e projetados.

#### **04. DOCUMENTAÇÃO**

A empresa deverá apresentar documento que comprove ou ateste haver prestado serviços de restauro de patrimônio histórico.

#### **05. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:**

O prazo de execução da obra será de 210 (duzentos e dez) dias corridos.

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DO CENTRO  
Rua GUILHERME ROCHA, 175, CENTRO  
CEP 60030-140.  
Fortaleza-Ceará.  
Telefone: (85) 3252.3081  
FAX (85) 3105.1333



Prefeitura de  
**Fortaleza**



## 06. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

A modalidade da licitação será TOMADA DE PREÇO, em função do valor máximo estimado da contratação, e fundamentado no Art. 23, Inciso I, 'b' da lei n° 8.666 de 21.06.93.

## 07. REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA:

O objeto desta contratação será executado em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, por tratar-se da execução de obra por preço certo de unidade determinada.

## 08. COMPONENTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Além deste Projeto Básico (Anexo I), são partes integrantes do edital:

- Orçamento detalhado contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, bem como o preço unitário, o preço total do item e do grupo em algarismo, e o preço global máximo da obra (Anexo II).
- Cronograma Físico-Financeiro, onde estão delineados os prazos de execução das etapas das obras e serviços e os valores correspondentes a serem pagos pela SERCEFOP (Anexo III).
- Especificações Complementares ou Memorial Descritivo, contendo o detalhamento dos serviços a serem executados, inclusive dos materiais que serão utilizados (Anexo V).

## 09. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA:

- PINTURAS E SERVIÇOS PRELIMINARES.

## 10. VALOR GLOBAL MÁXIMO DA OBRA:

R\$ 566.375,68 (Quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das seguintes dotações:

Projeto/Atividade: 04.122.0002.2002.0014  
Elemento de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 100

Fortaleza, 10 de abril de 2012.

  
**Roberto Milesi**  
Analista de Custos  
SERCEFOP

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DO CENTRO  
Rua GUILHERME ROCHA, 175, CENTRO  
CEP 60030-140.  
Fortaleza-Ceará.  
Telefone: (85) 3252.3081  
FAX (85) 3105.1333